

3)210.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02/2023

PROPOSTA N.º 01/2023/GAVPS

Realizada em 25/01/2023

DELIBERAÇÃO N.º 300/2023

ASSUNTO: **MOÇÃO SETÚBAL SOLIDÁRIA COM OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

Viva a Escola Pública!

Setúbal solidária com a luta dos profissionais de educação.

Neste momento mais agitado da vida da Escola Pública importa começar por saudar todos aqueles que, ao longo destes quase 49 anos de Abril, a construíram e afirmaram, os eleitos, locais, regionais e nacionais, os diferentes decisores e construtores de pensamento e, muito especialmente, os que nos territórios educativos, professores, pessoal técnico, assistentes operacionais e administrativos, de norte a sul, do litoral ao interior, com os seus desempenhos contribuem para mais e melhor Educação e para que Portugal seja hoje uma referência.

Efetivamente a Escola Pública, tal como o Poder Local Democrático, tem-se constituído como uma das mais importantes conquistas de Abril, contribuindo em diferentes vertentes, para o desenvolvimento do País, como um todo coeso, dando força a um povo resiliente que, nas suas gentes mais novas tem uma das suas maiores riquezas e, sobretudo, perspetiva de futuro. Se dúvidas existissem, os recentes exigentes e duros anos da Pandemia deixam bom testemunho deste importante papel.

Assim sendo, é preciso reconhecer os avanços e as políticas que, nomeadamente nos anos mais recentes, se têm vindo a desenvolver, com impactos estruturantes através de múltiplos projetos de inovação com vista a modernização e flexibilização curricular, autonomização das escolas, facilitação da partilha de práticas entre escolas, alargamento das áreas de ensino público, melhoramento dos instrumentos de avaliação, reforço da digitalização da educação, acesso a manuais escolares gratuitos, reforço das práticas de inclusão, desbloqueamento da contagem de tempo de serviço e recuperação de parte do tempo de serviço congelado, bem como o aumento do número de vagas do quadro.

Conscientes de que as sequelas das crises financeiras anteriores não sararam completamente importa, no entanto, reconhecer que é determinante a valorização das carreiras dos docentes e dos não docentes, o fim das vagas na progressão e das quotas na avaliação relacionadas com o acesso aos 5º e 7º escalões na carreira docente, o combate à precariedade docente através de um modelo de vinculação dinâmica, o fim da

desburocratização da educação, a correção das ultrapassagens na carreira e nos concursos, a redefinição territorial dos chamados Quadros de Zona Pedagógica, que se traduza numa efetiva aproximação da residência de cada um dos profissionais, o regresso a um modelo de gestão democrática dos estabelecimentos de educação, a alteração do atual regime de mobilidade por doença, bem como uma atenção particular para aspetos relacionados com as especificidades de outras carreiras ligadas à resposta educativa nacional, nomeadamente do pessoal técnico, assistentes operacionais e pessoal administrativo.

É por isso que a Câmara Municipal de Setúbal, reunida em 25 de janeiro de 2023, solidária com a luta dos profissionais de educação, considera absolutamente relevante que, no decorrer da atual ronda negocial, entre os sindicatos dos docentes e o Governo, assim como em outros momentos em que se reúnam Governo e sindicatos representativos de outros profissionais de educação e de outros profissionais cuja ação tem igualmente impacto na vida das comunidades educativas, se consiga, com abertura, com e consciência dos constrangimentos do País, mas também das reais necessidades dos profissionais, percorrer caminho, justo e correto, no sentido de ir ao encontro das necessidades e justas reivindicações.

Viva a Escola Pública! Viva Setúbal!

Os Vereadores do Partido Socialista

Fernando José

Victor Ferreira

Patrícia Paz

Joel Marques

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;  7  Abstenções;  4  Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA